

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA</b>	07.058.158/0001-61	001	0311-5	24983-1
Endereço	Cidade	Telefone		
CATALAO				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20220068</b>	<b>1609</b>	<b>20</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
03/02/2022	<b>205066</b>	PREGÃO	25	2022003828
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
ALMOXARIFADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - , , , -				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	6.817.151,70	6.326,25	6.810.825,45	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.301.4030-2084-MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-null
Vinculo	Crédito
107 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	<b>6.326,25</b>

Histórico

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO) NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO/CORREÇÃO PREDIAL DE TODAS AS UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 002/2022, PREGÃO Nº 025/2021, VIGÊNCIA DE 10/01/2022 A 10/01/2023.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
28	42503	BATERIA CR 2032	200,00	5,50000	1.100,00
29	47802	BATERIA LR41 - AG3	25,00	3,85000	96,25
320	47800	PILHA A23 - 12 V PARA CONTROLE REMOTO DE PORTÃO	48,00	12,50000	600,00
322	47799	PILHA AAA NÃO RECARREGÁVEL 1.5 V	1000,00	4,53000	4.530,00
					<b>6.326,25</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	GUILHERME MORAES BRITO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------